



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas para o fortalecimento da segurança pública no País. Propõe ações estruturantes voltadas ao sistema prisional e às forças policiais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, com vistas à adoção de medidas destinadas ao aprimoramento da segurança pública em âmbito nacional.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 09/02/2026 17:09:48.253 - Mesa

INC n.51/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5350/3350 | [dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br](mailto:dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262286148300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



\* C D 2 6 2 2 8 6 1 4 8 3 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Indicação ao Poder Executivo a adoção de medidas de fortalecimento da segurança pública no País. Propõe ações estruturantes voltadas ao sistema prisional e às forças policiais.

Senhor Presidente,

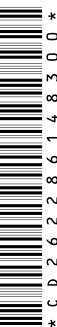
Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, com vistas à adoção de medidas destinadas ao aprimoramento da segurança pública em âmbito nacional. Indicações ao Poder Executivo:

- 1 - Construção e ampliação de unidades prisionais, com foco na redução da superlotação carcerária, na separação adequada dos presos por grau de periculosidade e no fortalecimento de políticas de ressocialização.
- 2 - Aquisição e distribuição de equipamentos modernos para as Polícias Militares dos Estados, incluindo viaturas, armamentos, coletes balísticos, tecnologias de comunicação e sistemas de inteligência, visando melhorar a capacidade operacional e a segurança dos agentes.
- 3 - Fomento à indústria nacional de equipamentos de segurança pública, por meio de incentivos à produção nacional, parcerias com Estados e investimentos em inovação tecnológica, contribuindo simultaneamente para a geração de empregos e o fortalecimento do setor produtivo.

### JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é uma das principais preocupações da sociedade brasileira e constitui dever do Estado, nos termos do art. 144 da Constituição Federal. O enfrentamento da criminalidade exige políticas públicas integradas, contínuas e estruturantes, capazes de responder à complexidade dos desafios atuais.

A superlotação do sistema prisional brasileiro compromete a segurança interna das unidades, dificulta a ressocialização dos apenados e fortalece organizações criminosas. A construção de novos presídios e a ampliação das unidades existentes são medidas essenciais para garantir condições dignas de custódia e maior controle do Estado sobre o sistema carcerário.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Da mesma forma, as Polícias Militares dos Estados enfrentam, em muitos casos, defasagem de equipamentos e insuficiência de recursos materiais, o que impacta diretamente a eficiência do policiamento e coloca em risco a integridade física dos profissionais de segurança pública.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos modernos e o investimento em tecnologia e inteligência policial são fundamentais para a prevenção e repressão qualificada da criminalidade, além de contribuírem para a valorização dos agentes de segurança.

Por fim, o fortalecimento da atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública é fundamental para a coordenação nacional das políticas de segurança pública, garantindo a integração entre União, Estados e Distrito Federal. O investimento em infraestrutura, equipamentos, inteligência e gestão estratégica contribui para o enfrentamento mais eficaz da criminalidade, para a valorização dos profissionais de segurança e para a promoção de maior segurança à população brasileira.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

